



*Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon*  
*Estado do Paraná*

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0012/2014**  
**RATIFICAÇÃO DA JUSTIFICATIVA DE**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0008/2014**

O Presidente da Câmara de Vereadores de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, em cumprimento ao disposto no Artigo 26, da Lei nº 8.666/93, e tendo em vista o parecer Jurídico corroborado pela deliberação da Comissão de Licitações, exarado no procedimento Dispensa de Licitação Nº 0008/2014, para a **substituição do piso da escadaria e hall de entrada da plenária**, na forma seguinte:

OBJETO: **substituição do piso da escadaria e hall de entrada da plenária**, sendo composto por lotes:

Lote	Item	Descrição	Qtd.	Und.	Vlr. Unit.	Vlr. total
01	01	Remoção de 40m <sup>2</sup> de piso existente, assentamento e rejuntamento de 40m <sup>2</sup> de revestimento cerâmico e pintura da parede da parte superior ao máximo de 10 centímetros, com fornecimento de todo material necessário para a execução dos serviços	1	Única	R\$ 4.200,00	R\$ 4.200,00
<b>VALOR GLOBAL LOTE 01</b>						<b>R\$ 4.200,00</b>

**Lote 01:** com a empresa Valdir Wust - ME., inscrita no CNPJ sob Nº 06.947.848/0001-09, estabelecida na Rua 31 de Março, Nº 1062, Centro, nesta cidade de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná.

**JUSTIFICATIVA:** Com base nos orçamentos acostados junto ao processo licitatório, os quais a soma para o período financeiro foi inferior a R\$ 8.000,00 (oito mil reais), aliado a necessidade de substituir o piso atual que está soltando, oferecendo risco aos usuários deste espaço desta Casa de Leis.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Contratação respaldada no Artigo 24, inciso II, da Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93, de 21/06/93.

Gabinete do Presidente, em 24 de julho de 2014.

**Ilario Hofstaetter**  
**PRESIDENTE**